

| | |
|-----------------------|--|
| Mês/Ano de Referência | Dezembro de 2024 |
| Fundo | GALAPAGOS EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO |
| CNPJ | 36.440.431/0001-16 |

PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Gestor de Recursos | Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., |
| Administrador Fiduciário | BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários |

| Taxa de Administração Fiduciária | Forma de Remuneração | Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Administração (% sob PL) |
|----------------------------------|--|---|--|
| | A remuneração da Administração Fiduciária é baseada exclusivamente na taxa fixa de administração, sem variação de preço em função do volume total sob administração. | O valor mínimo de R\$ 3.093,00 (três mil e noventa e três reais) anualmente corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) em janeiro de cada ano. | 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido. |

*VOLUME TOTAL SOB ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEICULOS ADMINISTRADOS

DISTRIBUIÇÃO

| Acordo de Remuneração | Faixa de Remuneração* | Valor Fixo ou Mínimo (anual) | Taxa de Distribuição (% sob o PL) | Taxa de Performance (do que exceder o benchmark) |
|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------------------|--|
| Acordo Comercial 1 | N/A | N/A | 1,00% | 4% |
| Acordo Comercial 2 | N/A | N/A | 0,70% | 3% |
| Acordo Comercial 3 | N/A | “O valor fixo equivalente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano, deverá ser corrigida anualmente, ou pelo menor período permitido por lei, pela variação positiva do IPCA conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE ou por qualquer outro índice que vier a substituí-lo.” | 0,00% | 0,00% |

GESTÃO

| Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Gestão (sob o PL) | Taxa de Performance (do que exceder o benchmark) | Faixa Atual de Remuneração | Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais | Caso Aplicável Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor*** |
|----------------------|---------------------------|--|----------------------------|--|---|
| N/A | 0,930% | 16% | N/A | N/A | N/A |
| N/A | 1,230% | 17% | N/A | N/A | N/A |
| N/A | 1,93% | 20% | N/A | N/A | N/A |